



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8806 Disponibilização: Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019 Publicação: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

5.2. Portaria (Presidência) Nº 3472/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO, de 29 de novembro de 2019

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 4147294, Analista Judiciário/Analista Judicial, como tomadora de Suprimento de Fundos e portadora do Cartão Corporativo da **Vara Única da Comarca de Parnaíba-PI**, para o exercício financeiro de 2019, conforme art 5º, §2º da Portaria 481/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de Novembro de 2019.

5.3. ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS, Nº 189 /2019.

Em 02 de Dezembro de 2019.

PROPONENTE: Dra. Maria do Perpetuo Socorro Ivani de Vasconcelos - Juíza de Direito da Comarca Parnaíba-PI

SUPRIDO: BRENDÓ TEÓFILO EMANUEL ROCHA PAZ - ASSESSOR DE MAGISTRADO

JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca Parnaíba-PI**.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.

NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO

339030 - Material de Consumo - **R\$ 900,00 (novecentos reais).**

PROCESSO Nº 19.0.000106485-4

EMPENHO: 2019NE03149 (1441102)

DATA DA CONCESSÃO: 02/12/2019

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/12/2019 a 10/12/2019

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 10/12/2019

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

José Wilson Ferreira de Araújo Júnior

Secretário Geral do TJPI

6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. PUBLICAÇÃO/NE - NOTA DE EMPENHO Nº 5697/2019/PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

NE - Nota de Empenho Nº 5697/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO

Teresina, 02 de dezembro de 2019.

	Governo do Estado do Piauí		
	Nota de Empenho		
	Encerrado até Outubro		
Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
040101 - TRIBUNAL DE JUSTICA (CNPJ: 06.981.344/0001-05)		2019NE03133	29/11/19
Credor	06840748000189 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	T i p o de Empenho	NE Original
Valor	24.206,65 (Vinte e quatro mil e duzentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)	Reforço	2019NE00299
Classificação			
Nota de Reserva	2019NR00216		
Tipo de Reserva	PRÉ-EMPENHO		
Órgão Orçamento	04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Unidade Orçamentária	04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Programa de trabalho	02.061. 0081. 2083 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO DE 1º GRAU		
Fonte	118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS		
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Autor Emenda	0 - SEM AUTOR		
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida		
Território	TD0 - ESTADO		
Plano Orçamentário	000001 - Não definido		
Tipo de Detalhamento de Fonte	0 - SEM DETALHAMENTO		
Detalhamento de Fonte	000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS		



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8806 Disponibilização: Segunda-feira, 2 de Dezembro de 2019 Publicação: Terça-feira, 3 de Dezembro de 2019

Contrato		00000000 - SEM CONTRATO			
Convênio de Receita		000000 - Convênio não identificado			
Convênio de Despesa		000000 - Convênio não identificado			
Projetos		0 - Indefinido			
Detalhamento					
Mod. Empenho	Estimativo	Mod. Licitação	08 - Não aplicável	Emb. Legal	Lei nº 4.320/64
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega		Local Entrega	
Processo	19.0.000034381-4	UF	Piauí	Município	Teresina
Itens					
Tipo Patrimonial		Sub-item da Despesa		Classificação Complementar	
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65 - SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
				24.206,65	
Saldo Dotação					
Créd. Disp.	Indisponível antes NE		55.687,43		Valor NE
150.529,72	Pré-Empenhado	43.422,88	Bloqueado	0,00	24.206,65
Saldo após NE					
182.010,50					
Observação					
Reforço do empenho pelo valor estimado referente às despesas com a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da justiça de 1º grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí para o exercício financeiro 2019 - conforme Contrato CUSD e CCR nº 238/2019 e autorização do presidente do TJPI. (CONTRATO DE ADESÃO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA UNIDADE CONSUMIDORA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) E AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DA COMARCA DE PICOS - PI)					
Produtos					
Produto		Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1	und	24.206,65	24.206,65
Descrição	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				
09889809320 - SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS					
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI					
Emitido/contabilizado por WASHINGTON LUIZ R. CAMPOS NETO em 02/12/19 às 09:40.			Impresso por WASHINGTON LUIZ R. CAMPOS NETO em 02/12/19 às 09:40.		
Documento assinado eletronicamente por Washington Luiz Ribeiro Campos Neto, Servidor TJPI , em 02/12/2019, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.					
Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 02/12/2019, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.					
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1439968 e o código CRC 3BD789BC .					
19.0.000034381-4					

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

ATO/ESPÉCIE: RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 187/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000081688-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

LOCADOR: RAIMUNDO NONATO REZENDE

CPF: 002.196.143-34

OBJETO/RESUMO: Rescindir UNILATERALMENTE, a partir da data da assinatura deste termo o Contrato nº 187/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Sr. RAIMUNDO NONATO REZENDE, cujo objeto cinge-se a locação do imóvel destinado a sediar o JECC da Comarca de Piripiri, registrado sob a matrícula nº 1261, Às fichas 01, do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Piripiri-PI.

FUNDAMENTOS: Esta rescisão ocorre unilateralmente, tendo em vista a ausência de interesse público na manutenção do contrato de locação, nos termos dos art. 78 - XII e 79 - I, da Lei nº 8.666/93, bem como na *Cláusula Décima - Da Rescisão do Contrato de Locação*, e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo SEI nº 19.0.000081688-7.

DISSOLUÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES: Ressalvadas as obrigações contraídas até a data da assinatura deste termo, ficam extintas as